



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



**Ata da reunião ordinária de 19 de outubro de 2022
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima nona reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por referir que teve lugar, no passado dia 14 de outubro de 2022, a instalação do **Conselho Municipal de Segurança** (CMS). Decorrida a tomada de posse, seguiu-se a primeira reunião ordinária do Conselho. Informou que o Regulamento do CMS foi então aprovado por unanimidade pelos conselheiros, tendo sido consensualizadas as alterações tidas por convenientes. Da reunião resultou ainda a criação de um grupo de trabalho destinado ao desenvolvimento dos procedimentos legais inerentes à formulação do pedido para a instalação de um sistema de vídeo-vigilância no concelho de Ponta Delgada. Esse pedido será remetido ao Ministério da Administração Interna, que decidirá sob parecer vinculativo da Comissão Nacional de Proteção de Dados. A primeira reunião desse grupo de trabalho está agendada para o próximo dia 27 de outubro de 2022, referiu. -----

Prosseguindo, o Presidente deu nota da **visita a Ponta Delgada de S.A.S. Príncipe Alberto II do Mónaco**, cuja cerimónia de boas-vindas elevou a cidade de Ponta Delgada, o que mereceu nota pública do próprio Príncipe. -----

Seguidamente, inscreveu-se para intervir neste período antes da ordem o dia o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que, no âmbito das recentes notícias divulgadas na comunicação social sobre o **Coliseu Micaelense**, questionou de onde partiu a proposta para a renegociação de uma tranche da dívida do Coliseu: partiu da entidade bancária, do Conselho de Administração do Coliseu ou da Câmara Municipal? -----



Sobre o assunto, o Senhor **Presidente** prestou os esclarecimentos seguintes. Disse que o Coliseu tem um empréstimo no valor aproximado de 1.400.000,00 euros, cuja taxa de juro é de 5,1 %. Nesse sentido, a Administração do Coliseu optou por contactar diversas instituições bancárias para averiguar a possibilidade de refinanciar esta dívida para um taxa de juro mais favorável. Com efeito, foi apresentada uma proposta por uma dessas instituições bancárias, a qual foi remetida pela Administração do Coliseu à respetiva Assembleia Geral, para apreciação e decisão. Mais informou que o Representante do Município com assento na Assembleia Geral do Coliseu, Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes, irá anunciar que o Município está disposto a renegociar propostas de refinanciamento bancário, que não passem pela constituição de uma hipoteca sobre o Coliseu Micaelense, considerando a sua carga histórica e patrimonial para o concelho. -----

Questionou, de seguida, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** por que motivo essa iniciativa da Administração do Coliseu não foi encetada quando as taxas de juro eram mais baixas e por que motivo esta situação veio retratada no *site* do Ministério da Justiça (MJ). Mais disse que subscreve a posição do Senhor Presidente no que se refere à opção de não ser constituída uma hipoteca, considerando que se não foi pedida nenhuma hipoteca para a contração inicial do empréstimo, não se compreende que essa solução seja agora considerada. -----

Pelo **Presidente** foi esclarecido que a publicação no MJ é obrigatória e que o pedido foi feito antes da subida das taxas de juro, embora a sua formalização só tenha sido desencadeada no momento presente. -----



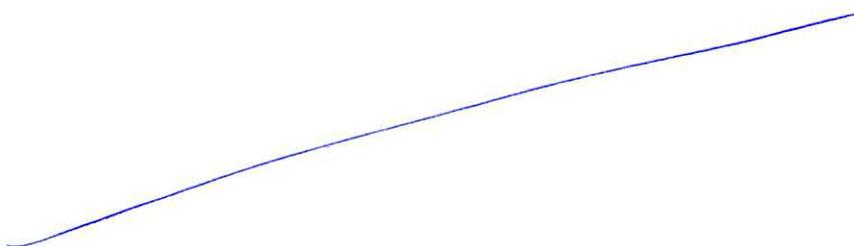
Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou se as garantias do empréstimo assentam nos bens da Câmara Municipal, tendo o Senhor **Presidente** retorquido que não, relembrando que os bens imóveis do Município não podem ser alvo de penhora. -----

Sobre a mesma temática, o Senhor **Vice-Presidente** – também Vogal da Administração do Coliseu – informou que o Contrato-Programa celebrado entre o Município e o Coliseu prevê apenas o financiamento do preço do bilhete. Não prevê o financiamento de qualquer empréstimo bancário. Acrescentou, depois, que os empréstimos bancários são assegurados pela receita própria do Coliseu. Receita essa que tem vindo a diminuir, em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, nomeadamente com a não realização dos Bailes de Carnaval e do Baile da Passagem de Ano, que constituíam cerca de 65% daquelas receitas. E foi nessa conjuntura económica que se desenvolveram as renegociações da referida dívida, ressaltou. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** indagou, depois, se perante esse cenário de ausência de receitas do Coliseu nos últimos três anos, o dito "*subsídio de exploração*", atribuído anualmente pelo Município, tem sido reencaminhado para pagamentos em prestação, tendo o **Vice-Presidente** reiterado que não, visto que o Contrato-Programa não o permite. Essa verba tem sido encaminhada, sim, para o pagamento das despesas inerentes aos espetáculos realizados e demais despesas de funcionamento do Coliseu. -----





Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Concluída a discussão do assunto, o Senhor **Presidente** deu nota de que foi realizada, no passado dia 17 de outubro de 2022, uma reunião relacionada com a implementação do Programa "**Housing First**", que contou com a presença de várias instituições concelhias com intervenção na área social, salientando a participação do Dr. Américo Nave, da Associação Crescer. A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** acrescentou que o Município tem duas habitações disponíveis para testar o impacto deste Programa e que serão celebrados Protocolos com as instituições parceiras, para acompanhamento de todo o processo, através das designadas "*Equipas de rua*". -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se o Governo Regional manifestou algum interesse em participar nesta iniciativa, tendo o Senhor **Presidente** retorquido que esteve presente na reunião um representante da Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências e confirmou ser intenção do Município envolver o Governo Regional. -----

Solicitou, depois, a palavra a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares**, que começou por lembrar que este não é um projeto recente, considerando que já foi desenvolvido noutros países da Europa. Sublinhou que mais importante do que a criação de uma "*Equipa de rua*", composta apenas por animadores sociais, é a criação de uma verdadeira "*Equipa técnica de acompanhamento*", cujos conceitos não se devem confundir.

A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** esclareceu que a dita "*Equipa de rua*" será composta por um psicólogo, um assistente social e um par (dois sem-abrigo *ressocializados*, leia-



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



se). E é essa equipa que estará incumbida de acompanhar as situações, mediante visitas periódicas às respetivas habitações. Tudo conforme explanado na sessão mobilizada pela Associação Crescer. -----

Perguntou, ainda, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** se existe uma perceção concreta sobre a proveniência dos indigentes do concelho, tendo a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** informado que a resposta a essa pergunta vem plasmada num estudo realizado pela Novo Dia, intitulado "À Margem", datado de dezembro de 2020. -

De seguida, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** apresentou um conjunto de questões que pretende ver esclarecidas. Começou por perguntar qual o ponto de situação do **Pavilhão Desportivo localizado nos Bairros Novos** o qual, afirmou, parece estar concluído mas ainda não foi inaugurado. Mais perguntou que entidade irá gerir esse equipamento, se é algum clube ou associação desportiva ou se é a Junta de Freguesia de São Sebastião. -----

Em resposta, o **Vice-Presidente** lembrou que, ao abrigo da Medida 7 prevista no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, é prática do Município celebrar protocolos de cedência temporária dos equipamentos desportivos municipais às entidades desportivas locais que manifestem interesse na sua utilização. Esses Protocolos não podem ser celebrados com as Juntas de Freguesia, visto que as mesmas não constituem entidades de natureza desportiva contempladas no Regulamento Municipal. Acresce que, no caso concreto, não existem Clubes Desportivos na freguesia. Informou ainda que está a ser discutida a possibilidade de celebração do dito Protocolo de cedência ao Clube Desportivo Santa Clara, para prática da



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



modalidade de futsal masculino, feminino e adaptado, que atualmente é desenvolvido no Município da Lagoa. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou se a construção daquele pavilhão constituiu um mau investimento, tendo o **Vice-Presidente** retorquido de não, tanto é que, conforme referido, foi sinalizada uma necessidade desportiva que agora passará a ser desenvolvida naquele equipamento. Reforçou que todos os investimentos do Município em equipamentos desportivos são um sucesso, como é o caso do Pavilhão do Livramento e do Pavilhão de São Vicente Ferreira. Deu nota de que, na sequência de uma audiência com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Remédios, Joana Ernesto, o Município manifestou disponibilidade para cooperar com a Junta, no sentido de evitar o encerramento do Pavilhão desportivo localizado naquela freguesia, face à impossibilidade financeira da Junta para a reabilitação daquele equipamento. -----

Esclarecida a questão, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou qual o ponto de situação do concurso referente ao **Projeto de requalificação do centro histórico**, tendo o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** informado que foram apresentadas 5 propostas. Uma delas não foi admitida, porque foi entregue extemporaneamente, pelo que as restantes 4 estão em fase de análise. -----

Por último, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou se a Câmara irá receber as Juntas de Freguesia nesta fase prévia de elaboração do Plano e Orçamento municipal, ao que o Senhor **Presidente** anuiu, tendo informado que as reuniões terão início na presente data. -----



Handwritten signature in blue ink.

Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Inscreeveu-se, ainda, para intervir o Vereador **João Miguel Roque Filipe** que se congratulou com o primeiro ano de mandato do executivo camarário, que se assinala no presente dia. Depois, deu nota da necessidade de se assegurar a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade, o qual deverá revelar características suscetíveis de se integrar no Plano Regional de Transportes, agora em fase de revisão. Com efeito, solicitou que fosse explicitado qual o atual ponto de situação quanto a esta matéria. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** informou que o Plano de Mobilidade Sustentável está a ser desenvolvido, tendo sido adjudicado à empresa Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade e seu o prazo de execução é de 6 meses. Mais informou que, numa primeira fase foram realizados questionários junto dos munícipes e consultas junto do Aeroporto e do Porto de Ponta Delgada. Será agora desencadeada a fase da intervenção das diversas entidades com competência na matéria. -----

De seguida, o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Prémio "Carreira de Gestor e Empreendedor" atribuído a Gualter Furtado**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao premiado, Gualter Furtado. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 339/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO - 7ª EDIÇÃO AZORES CHALLENGE MTB 2022 - ASSOCIAÇÃO PR SPINNING

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação PRSpinning, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da 7ª Edição Azores Challenge MTB 2022, que decorreu entre os dias 07 e 09 de outubro de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00** (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4411 de 04/10/2022. -----



Handwritten signature in blue ink.

Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO N.º 334/22 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - RITA QUENTAL DE MEDEIROS

Foi presente à reunião informação n.º 16117/22, de 28/09/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Rita Quental de Medeiros, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Rita Quental de Medeiros e por Miguel Quental de Medeiros, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito no Prédio do Egito, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2089/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 139, da Secção 003 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----



ASSUNTO N.º 335/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - RITA QUENTAL DE MEDEIROS

Foi presente à reunião informação n.º 16118/22, de 28/09/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Rita Quental de Medeiros, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Rita Quental de Medeiros e por Miguel Quental de Medeiros, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito no Prédio do Loreto, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2089/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 171, da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO N.º 336/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA CARREIRO

Foi presente à reunião informação n.º 16388/22, de 03/10/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Micaela



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Carreiro, na qualidade de solicitadora do requerente Paulo Morgado Cabral, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Paulo Morgado Cabral e por Benvinda da Conceição Morgado Cabral Delaney, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Grotinha, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 720/Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 25, da Secção 022 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO N.º 337/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA CARREIRO

Foi presente à reunião informação n.º 16390/22, de 03/10/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Micaela Carreiro, na qualidade de solicitadora do requerente Paulo Morgado Cabral, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Paulo Morgado Cabral e por Benvinda da Conceição Morgado Cabral Delaney, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Baptizado, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 4109/Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 9, da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO N.º 342/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA DE JESUS BOTELHO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Foi presente à reunião informação n.º 16684/22, de 07/10/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo Cabeça de Casal da Herança de Maria de Jesus Botelho, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Nisalda da Conceição do Monte Botelho Carvalho, por Paulina do Monte Botelho Benjamim, por Lilia Maria Monte Botelho Medeiros, por Fábio do Monte Botelho, e por Alexandre do Monte Botelho, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito no Pico de Cima, freguesia de Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 942/Mosteiros e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 16, da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ASSUNTO N.º 338/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS BARÕES DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, PROMOVIDO POR EDUARDO MANUEL BRANCO BOTELHO DO REGO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas elétricas de baixa tensão, viárias e sinalização, telecomunicações (ITUR) e redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos, do loteamento sito na Rua dos Barões de Nossa Senhora da Oliveira, freguesia de Fajã de Cima, processo L-LOTE 193/20 promovido por Eduardo Manuel Branco Botelho do Rego, e a consequente libertação da caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 33.011,96 (trinta e três mil e onze euros e noventa e seis cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 5.501,99 (cinco mil, quinhentos e um euros e noventa e nove cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas identificadas. -----



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO N.º 341/22 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – COLISEU MICAELENSE – 1.º TRIMESTRE 2022

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram remetidas as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1.º trimestre do ano de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou remeter o assunto para **conhecimento da Assembleia Municipal.** -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 340/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 de outubro de 2022, cujo saldo era de € 14.018.957,09 (catorze milhões, dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete euros e nove cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, belonging to Carolina Sousa Rego.

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



Ata RC 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021 – 2025

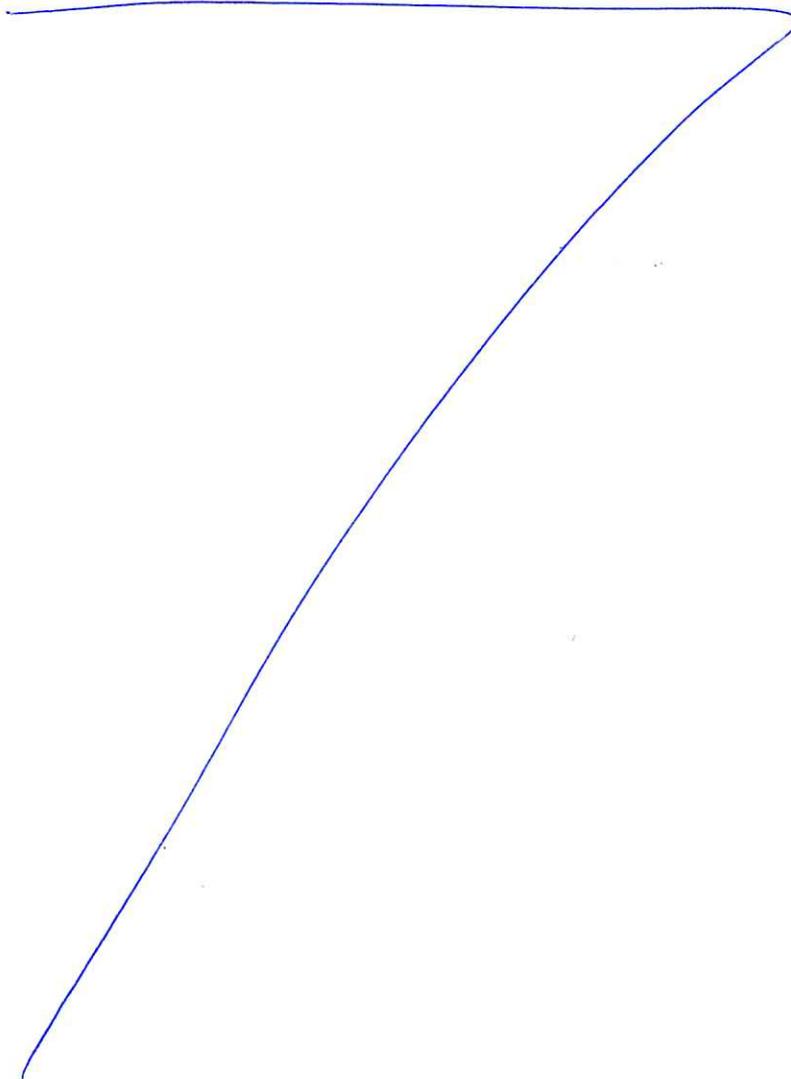


DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação - Prémio "Carreira de Gestor e Empreendedor" atribuído a Gualter Furtado;

doc. n.º 2 – Resumo diário da tesouraria de dia 18 de outubro de 2022;

doc. n.º 3 – Convocatória/Agenda.





Dec. N.º 1
Rc 19/2022
19/10/2022
Mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

Prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” atribuído a Gualter Furtado

No passado dia 13 de outubro de 2022, o Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, o cidadão Gualter Furtado, foi distinguido com o prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

A distinção partiu da Associação dos Antigos Alunos de Económicas, que é liderada pelo Presidente da Alumni Económicas, Horácio Negrão. Esta associação que, também, já teve na sua presidência Eduardo Catroga, criou uma Comissão integrada por economistas e gestores antigos alunos que escolhe outros antigos alunos que, ao longo da sua vida, prestaram relevantes contributos para a economia portuguesa e empresas, incluindo o seu envolvimento cívico na sociedade.

Gualter Furtado foi homenageado a 13 de outubro, juntamente com Vítor Constâncio, antigo Governador do Banco de Portugal.

O açoriano foi distinguido com um prémio que, em edições anteriores, distinguiu nomes das ciências económicas e gestores portugueses como António Soares Franco, Francisco Murteira Nabo, Fernando Ulrich, Manuel Alfredo de Mello, entre outros.

Gualter Furtado nasceu a 1 de fevereiro de 1953 no Vale das Furnas, mas foi em Ponta Delgada que desenvolveu toda a sua carreira.

Já o ano passado, por esta mesma Câmara Municipal foi alvo de um Voto de Congratulação por ter recebido o Prémio Carreira, instituído pela Ordem dos Economistas, no 9º Congresso Nacional dos Economistas. Segundo a Ordem dos Economistas o prémio a Gualter Furtado se deveu “aos relevantes cargos que, com saber e competência, desempenhou ao longo da sua carreira”.

Gualter Furtado distingue-se como economista, professor da Universidade dos Açores, quer ainda como político e gestor da Banca.

Quando terminou o segundo ano da Universidade, no Instituto Superior de Economia foi convidado para monitor, num tempo de regresso de professores universitários que estavam no exílio, o que exigiu ter muitas vezes que os substituir.


1/2 DS



Como estudante, participou nos Órgãos de Gestão da Universidade, principalmente no Conselho Diretivo em representação dos estudantes, e na implementação da estratégia para enviar muitos assistentes do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa para doutoramento no estrangeiro.

Lecionou no Instituto Universitário dos Açores e depois na Universidade dos Açores, tendo mais recentemente desempenhado as funções de membro do Conselho Geral da academia açoriana.

Quando saiu da Universidade foi trabalhar para a Banca como colaborador e mais tarde responsável na Gestão.

É, hoje, Presidente da Comissão Executiva do Novo Banco dos Açores.

Também esteve no Governo dos Açores como responsável máximo das áreas das Finanças e Planeamento, e da Administração Pública.

Participou no saneamento e recuperação do subsistema bancário regional e trabalhou no processo de implementação de adesão à então CEE, que foi decisivo para os Açores na substituição da quebra das receitas da Base das Lajes.

Contudo, uma situação que considera relevante na sua vida foi a sua participação como representante do Governo dos Açores no Grupo de Trabalho que teve a seu cargo a proposta da primeira Lei de Finanças Regionais das Regiões Autónomas e que viria regular as relações financeiras entre o Estado Português e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Sempre defendeu que as pessoas devem ser avaliadas pelo seu comportamento e pelos resultados e sem condicionalismos.

A Câmara Municipal tem em conta neste Voto de Congratulação o relevante trabalho prestado por Gualter Furtado em benefício do desenvolvimento passado, atual e futuro dos Açores; o prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” atribuído pelo ISEG é um orgulho para este Município.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 19 de outubro de 2022, apresenta um Voto de Congratulação pela distinção de Gualter Furtado com o prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor”, cuja aprovação deve ser dada a conhecer ao premiado.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2 

Dec. Nº 2
de 19/10/2022
19/10/2022
Mandato 2022/1025

ASSUNTO Nº 340/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês corrente, cujo saldo era de 14.018.957,09€ (catorze milhões, dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete euros e nove centimos).

113 
AS

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 202		DATA	ANO	PÁGINA
	Data : 2022/10/18 (desconsideração dos depósitos a prazo)		2022/10/18	2022	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	10.279.174,18	10.274.673,10	2.820,80	2.477,21	10.281.994,98	10.277.150,31	4.844,67	
11.1		Caixa A	10.275.603,60	10.272.102,52	2.820,80	2.477,21	10.278.424,40	10.274.579,73	3.844,67	
11.1.1		Caixa Principal	10.274.579,60	10.272.102,52	2.820,80	2.477,21	10.277.400,40	10.274.579,73	2.820,67	
	01	01 - CAIXA A	9.464.871,08	9.462.894,00	1.410,40	1.066,81	9.466.281,48	9.463.960,81	2.320,67	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	131.496,26	131.416,26	123,21	123,21	131.619,47	131.539,47	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	22.251,20	22.231,20			22.251,20	22.231,20	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	54.997,67	54.997,67	58,30	58,30	55.055,97	55.055,97		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.704,50	3.704,50			3.704,50	3.704,50		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	110.078,08	110.078,08			110.078,08	110.078,08		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	77.655,35	77.575,35	62,30	62,30	77.717,65	77.637,65	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	105.074,07	104.994,07	193,42	193,42	105.267,49	105.187,49	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	88.401,58	88.321,58	233,81	233,81	88.635,39	88.555,39	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	120.689,62	120.609,62	121,82	121,82	120.811,44	120.731,44	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	81.236,69	81.156,69	617,54	617,54	81.854,23	81.774,23	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.570,58	2.570,58			3.570,58	2.570,58	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	3.570,58	2.570,58			3.570,58	2.570,58	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	210,97	110,97			210,97	110,97	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	120,00	20,00			120,00	20,00	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	862,98	662,98			862,98	662,98	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	298,75	98,75			298,75	98,75	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	369,80	169,80			369,80	169,80	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	865,00	665,00			865,00	665,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	413,42	413,42			413,42	413,42		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	429,66	429,66			429,66	429,66		
12		Depósitos à ordem	50.971.543,50	35.355.581,80	15.675,13	857.736,82	50.987.218,63	36.213.318,62	14.773.900,01	
12.2		Depósitos bancários	50.971.543,50	35.355.581,80	15.675,13	857.736,82	50.987.218,63	36.213.318,62	14.773.900,01	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
	0010/37494390101	BPI	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	24.987.169,72	21.189.202,01	3.060,79	781.665,60	24.990.230,51	21.970.867,61	3.019.362,90	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
	0018/54314469020	TOTTA	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	24.688.028,76	21.189.202,01	3.060,79	781.665,60	24.691.089,55	21.970.867,61	2.720.221,94	
	0018/06933559020	TOTTA	24.688.028,76	21.189.202,01	3.060,79	781.665,60	24.691.089,55	21.970.867,61	2.720.221,94	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	1.135.731,95	835.787,87	30,91	41,70	1.135.762,86	835.829,57	299.933,29	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.135.731,95	835.787,87	30,91	41,70	1.135.762,86	835.829,57	299.933,29	
	0033/45261991494	BCP	1.135.731,95	835.787,87	30,91	41,70	1.135.762,86	835.829,57	299.933,29	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	16.006.421,18	10.558.694,13		75.876,39	16.006.421,18	10.634.570,52	5.371.850,66	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	16.006.051,75	10.558.594,85		75.876,39	16.006.051,75	10.634.471,24	5.371.580,51	
	0035/00001948930	CGD	16.006.051,75	10.558.594,85		75.876,39	16.006.051,75	10.634.471,24	5.371.580,51	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONB1ZZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	394.163,88	288.141,65			394.163,88	288.141,65	106.022,23	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	394.163,88	288.141,65			394.163,88	288.141,65	106.022,23	
	0036/99100043702	MG	394.163,88	288.141,65			394.163,88	288.141,65	106.022,23	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTVO DOS AÇORES	1.091.506,40	764.028,71			1.091.506,40	764.028,71	327.477,69	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.091.506,40	764.028,71			1.091.506,40	764.028,71	327.477,69	

213

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 202	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2022/10/18 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/10/18	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE			55.294.353,99	44.532.763,51	5.912,50	860.060,90	55.300.266,49	45.392.824,41	9.907.442,08	
12.2.7	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.091.506,40	764.028,71			1.091.506,40	764.028,71	327.477,69	
12.2.7.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.956.363,69	1.097.491,39	12.583,43	153,13	5.968.947,12	1.097.644,52	4.871.302,60	
		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.456.363,69	1.097.491,39	12.583,43	153,13	1.468.947,12	1.097.644,52	371.302,60	
	0160/00435780006	BESA	1.456.363,69	1.097.491,39	12.583,43	153,13	1.468.947,12	1.097.644,52	371.302,60	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	194.710,87	2.873,63			194.710,87	2.873,63	191.837,24	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2		Depósitos bancários	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
	0018/06937998020	TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			61.445.428,55	45.633.128,53	18.495,93	860.214,03	61.463.924,48	46.493.342,56	14.970.581,92	
SALDO GERÊNCIA			46.651.157,16	30.838.857,14	16.018,72	857.736,82	46.667.175,88	31.696.593,96	14.970.581,92	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			44.777.408,30	29.915.544,88	14.749,54	857.655,87	44.792.157,84	30.773.200,75	14.018.957,09	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.873.748,86	923.312,26	1.269,18	80,95	1.875.018,04	923.393,21	951.624,83	

TESOUREIRO


FUNCIÓNÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO


Assunto: Reunião de Câmara 19-10-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 12/10/2022, 17:05
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda / Convocatória
 Dec. N.º 3
 RC 19/2022
 19/10/2022
 mandato 2021/2025

Quarta-feira, 12 de Outubro de 2022, 17:05h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 19-10-2022

Vai ter lugar no dia 19/10/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 339/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 7ª EDIÇÃO AZORES CHALLENGE MTB 2022 - ASSOCIAÇÃO PRSPINNING**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,500€, à Associação PR Spinning para realização da 7ª Edição Azores Challenge MTB...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 334/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - RITA QUENTAL DE MEDEIROS**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Rita Quental de Medeiros, nos termos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 335/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - RITA QUENTAL DE MEDEIROS**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Rita Quental de Medeiros, nos termos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 336/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA CARREIRO**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Micaela Carreiro, nos termos da Lei nº...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 337/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA CARREIRO**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Micaela Carreiro, nos termos da Lei nº...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 342/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MICAELA DE JESUS BOTELHO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido da certidão de compropriedade, da munícipe Micaela de Jesus Botelho Cabeça de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 338/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS BARÕES DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, FREGUESIA DE FAJÁ DE CIMA, PROMOVIDO POR EDUARDO MANUEL BRANCO BOTELHO DO REGO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 341/22 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2022 COLISEU MICAELENSE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se as Demonstrações Financeiras - 2022 do Coliseu Micaelense, para efeitos de conhecimento.




o 1 Anexo(s)

• **ASSUNTO Nº 340/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

- o Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês corrente, cujo saldo era...
- o 1 Anexo(s)

- Público

pdelgada.meet.cityfy.io

Wiremaze